



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira 25 de Agosto de 2005 - Nº 2493 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1196/2005.

CONCEDE TÍTULO DE "HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA SEGUINTE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Honraria e Destaque Operacional" a:

- Fernando Ramos	Cabo PM
- Amarildo Ferrari	GM
- Fábio Mendes Glória	Investigador PC
- Jonas de Brito da Silva	Cel. PM
- Maurílio Pimenta de Carvalho	Investigador PC
- Anselmo Lima	Ten. Cel. PM
- Reinaldo Faria Vieira	2º Ten. PM
- Jonas Silva dos Santos	Cb. PM
- Renata Braz da Conceição	Sd. PM
- Francelino Vicente	2º Ten. PM
- José André Santulini	Sd. PM
- Robson Pereira Lopes	Sd. PM
- Anderson de Oliveira Madeira	Sd. PM
- Miguel Archanjo Simões	1º Ten. PM

- Jair Cruz do Nascimento	Cel. PM
- José Tadeu da Silva	2º Sgt. PM
- José Domingos Quintas	Sd. PM
- Guilherme Thompson de Mendonça	Subtenente PM
- Júlio César Maraçati Jordão	GM
- Evandro de Oliveira Braga	Sd. PM
- Luiz Fernando de Araujo	Sd. PM
- Denise Marçal Koppe	GM
- Sebastião Bravo de Oliveira	3º Sgt. PM
- Sebastião Francisco Silva	2º Tenente PM
- Willians Rodrigues Gomes	Cb. PM
- Valdecy Sampaio França	Sd. PM
- Wilson Baptista da Costa	Sd. PM
- Ademir de Bruim	Cb. PM
- Ricardo Sant'Anna	2º Sg. PM
- Dival Pegoretti	2º Ten. BM
- Ana Lúcia Alves Ferreira	AT
- Mateus Dias Maier	1º Sgt. Infantaria EB
- Leonardo Dardengo	GM
- Carlos Roberto Pereira de Souza	Monitor TG
- Jeovany Alóchio Jorge	Escrivão PC
- Luiz Farias Alves	Aux. Necrópsia PC
- Adilson Lyrío do Nascimento Júnior	Investigador PC

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>DATA CI</u>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<u>ASSINATURAS</u>	
TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230	
Diário Oficial (28) 3155-5203	

- Edmundo Machado dos Santos 3º Sgt. BM
- Ronald dos Santos Farias Monitor TG
- Heraldo Lazone de Freitas Júnior GM
- Ronaldo Lopes CB BM
- Alexandre Pogian Oliveira Sd. BM
- Fabrício Dutra Corrêa 1º Ten. PM
- Armando Vieira Torres Neto 2º Sgt. BM
- Samuel Lopes Tinoco 2º Sgt. BM
- Nagib Baltazar Reinoso 2º Sgt. BM
- Hudson Belo Fontainha Cb BM
- Leonel Lima Cb BM
- Francisco de Assis de Jesus Pereira Sd BM
- Gilmar Nascimento Corrêa Sd BM
- Alexandre da Ascensão M. de Paula Sd BM
- Luiz Toledo da Silva Sd BM
- Márcio Rogério Souza Sd. BM
- André Sebastião Vimercati Meneguice Monitor TG
- Dhiego Gava Molinarolli Monitor TG
- Euler Nunes de Carvalho Monitor TG
- Guilherme Ferreira de Freitas Monitor TG
- José Jorge Leandro Coelho de Azevedo Monitor TG
- Leandro Analio Julião Monitor TG
- Paulo Victor Dardengo Mendes Monitor TG
- Pedro Roque Dukven Monitor TG
- Thiago Pereira Firmino Monitor TG

- Victor Ferreira Lima Monitor TG
- Constantino Athanazio Nunes AT
- Márcio do Nascimento Santana AT
- Claudson Mendes GM
- Evandro Santana Coutinho GM
- Herivelton Petini GM
- Moadyr Barboza dos Santos GM
- Wanderson Cossi Buzatto GM
- Wellington Cosme Matias GM
- Wellington Pereira Gomes GM
- Afonso Celso Barcelos Gomes Cb PM
- Jorgemar Nunes Cunha Sd PM
- Alessandro Cansi da Silva Sd PM
- Eduardo Dias Sd PM
- Kenie Paixão Ipolito Sd PM
- Evandro Luiz Greggio Sd PM
- Geraldo Flávio Ventura 2º Sgt PM
- João Barbosa da Silva 2º Sgt PM
- Adilson Carlos Francisco de Souza Sd PM
- Marcos Valério Matielo Sd PM
- Carlos Willian Ribeiro PC

- Dora Estela Garioli PC
Antonio
- Edgar Piassi PC
- Edimo Bonadiman PC
- Edmo Neves Júnior PC
- João Batista da Silva PC
- Marinaldo da Silva Xavier PC
- Sandra Baptista Ferreira PC
- Vicente Camilo Leles PC
Azevedo
- Hélio Coelho da Costa Ten. PM
Júnior
- Anisio Francisco Belo Sd. PM
- André Luiz Fortuna AT
Portinho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de agosto de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
ROBERTO BARBOSA BASTOS
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
GLAUBER DA SILVA COELHO
2º Secretário

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO**

RELATÓRIO RESUMIDO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Protocolizado sob nº 029/ 2005, resolve acolher o relatório da COPIA aplicando ao servidor Matheus Vieira Leite a pena de Advertência Escrita, com fulcro no artigo 192, alínea “h”, inciso II, da Lei 4009/1994.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

RELATÓRIO RESUMIDO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Procolizado sob nº 25.623/ 2005, resolve acolher o relatório da COPIA considerando o servidor José da Silva- de Neuza isento de responsabilidade, no acidente de trânsito envolvendo o veículo de propriedade deste Município Máquina M.F. 86 HS.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

RELATÓRIO RESUMIDO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Procolizado sob nº 20.626/ 2004, resolve acolher o relatório da COPIA aplicando ao servidor Marcelo Vianna Oliveira a pena de Advertência Escrita com fulcro no artigo 192, alínea “d”, inciso I, da Lei 4009/1994.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

IPACI

PORTARIA Nº 175/2005

A Presidente Executiva do IPACI – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5725 / 2005, do Decreto 15836 de 01/07/2005 e do Decreto nº 15.411, de 01/01/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação do IPACI**, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Franciane Amadeu Balmas
Janaína Mouro Noé
Jardel Fávero Júnior
Cristiane Aragon Carpanedo
Paulo Roberto da Cunha

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2005.

MAGDA A GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

JOMARG MÁRMORE E GRANITOS LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, através do protocolo nº 22096/2004, para a atividade de aparelhamento(polimento) de pedras e execução de trabalhos em marmores, ardósia, granito e outras pedras, á Rua Vitório Ravena, s/n, Samba, Vargem Grande de Soturno- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 210

COMUNICADO

POSTO DE COMBUSTÍVEIS PEDRA DA EMA LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 22056/2005, para a atividade de posto de abastecimento de alcool e derivados do refino de petróleo, no Distrito de Burarama- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 211

COMUNICADO

STARGRAN GRANITOS DO BRASIL LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 2089/2004, para a atividade de desdobramento(serraria) aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos em marmores, ardósia, granito e outras pedras, á Av. Newton Braga, s/n, Arariguaba- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 210



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver